

MATHEUS HARADA
ADVOCACIA E CONSULTORIA



CARTA PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

MARIO BALESTIERI

Secretário Municipal de Saúde de Ulianópolis - Pará

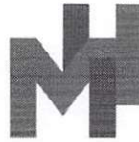
Cumprimentando Vossa Excelência,

Temos a satisfação de apresentar proposta de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada no ramo de Direito Público, abrangendo principalmente as áreas de Direito Constitucional, Administrativo e Processo Legislativo, voltadas para as demandas do Poder Executivo Municipal.

O escritório MATHEUS HARADA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito regularmente no CNPJ nº 55.255.912/0001-04, possui como missão atuar na advocacia contenciosa e consultiva com excelência, responsabilidade e zelo; proporcionando atendimento individualizado às demandas dos clientes provenientes do Direito Público, com ênfase no Direito Municipal.

Nesse sentido, trabalhamos com fundamento na elevada capacitação técnica, atualização profissional continuada e personalização dos serviços disponibilizados aos clientes, com o intuito de atingir resultados máximos e concretos, sempre em cooperação com a administração local.

É incontestável que a Secretaria Municipal de Saúde desenvolve atividade de extrema importância dentro da estrutura pública municipal, competindo-lhe o desenvolvimento das ações, programas e projetos relacionados à regular prestação do serviço público de saúde, de natureza



MATHEUS HARADA
ADVOCACIA E CONSULTORIA



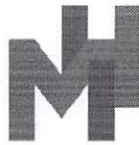
essencial, que envolve o repasse de verbas e prestação de contas de relevante complexidade.

Portanto, tendo em vista a complexidade e a relevância dos atos que competem ao departamento, a fim de garantir a legalidade e eficácia da produção normativa, em todas as suas nuances, colocamo-nos à disposição para prestar-lhe serviço advocatício de excelência, nos termos informados a seguir.

I – DO OBJETO

Contratação de assessoria jurídica especializada, com ênfase em Direito Público (Constitucional e Administrativo) à Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis - Pará, incluindo o acompanhamento de demandas administrativas e judiciais, em especial:

- A) Consulta verbal, escrita ou online em horário de expediente;
- B) Consulta verbal, escrita ou online fora do horário de expediente;
- C) Acompanhamento pessoal a órgãos administrativos ou judiciais;
- D) Exame de autos de processo perante órgão administrativo ou judiciário;
- E) Petição ou requerimento avulso, perante qualquer autoridade;
- F) Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes;
- G) Confecção de pareceres jurídicos;
- H) Assessoria consultiva no desenvolvimento de processos licitatórios;
- I) Assessoria consultiva em convênios de repasses federais e estaduais;
- J) Diligências, reuniões e acompanhamentos junto aos Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho);



MATHEUS HARADA
ADVOCACIA E CONSULTORIA



- K) Levantamento e acompanhamento situacional; defesa administrativa; apresentação e sustentação oral de recursos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- L) Levantamento e acompanhamento situacional; defesa administrativa; apresentação e sustentação oral de recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará;
- M) Levantamento e acompanhamento situacional; defesa administrativa; apresentação e sustentação oral de recursos junto ao Tribunal de Contas da União;

Esclarecemos que o rol acima é de natureza exemplificativa, podendo ser ampliado de acordo com as atualizações e inovações jurídicas benéficas ocorridas durante o período de execução do contrato.

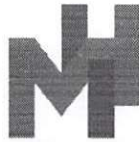
II – DO ESCRITÓRIO E DADOS DA CONSULTORIA

O escritório MATHEUS HARADA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA está regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 55.255.912/0001-04 e na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará sob o nº 02741/2024, sediado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1913, Bairro Centro, CEP 68270-000, com atuação em todo o Estado do Pará.

A sociedade advocatícia unipessoal tem como fundador o advogado MATHEUS HARADA DE ALMEIDA, inscrito na OAB/PA nº 26.606, formado no curso de Direito pela Faculdade Martha Falcão – DeVry. Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela LFG, pós-graduando em Advocacia Pública pela Faculdade Ademar Rosado – FAR e em Direito e Jurisdição aplicados à Magistratura pelo Centro Universitário Gran de Ensino.

III – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As atividades de assessoria e consultoria serão disponibilizadas de forma pessoal, presencial e remota, de acordo com as demandas e solicitações



MATHEUS HARADA
ADVOCACIA E CONSULTORIA



do departamento, abrangendo todo o corpo jurídico e estrutura física do escritório e envolvendo atendimentos, reuniões e sessões ocorridas na sede do órgão, na cidade de Ulianópolis ou fora dela, conforme ajuste prévio com o contratante.

Os serviços jurídicos serão desenvolvidos pela equipe técnica do escritório, respeitando a ordem cronológica de apresentação das demandas, ressalvados os casos de urgência, que receberão imediata atenção e prioridade sobre os demais.

O corpo jurídico do escritório é comprometido com o acompanhamento personalizado e de alta qualidade, trabalhando em conjunto com a Casa Legislativa na produção e atualização de normas, em consonância com a Constituição Federal e o entendimento das Cortes Superiores do país.

IV – DA PROPOSTA DE CONTRAPRESTAÇÃO FINANCEIRA

A título de remuneração pelos serviços prestados, o órgão contratante adimplirá o valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), mediante transferência ou depósito bancário, durante o exercício financeiro de 2025.

V – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALIDADE DA PROPOSTA

Para fins de garantia de qualidade e obtenção de resultados, sugere-se a formalização de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável a critério do contratante.

Essa proposta financeira permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir do seu recebimento.

Ulianópolis – Pará, 06 de janeiro de 2025.

MATHEUS
HARADA DE
ALMEIDA:012476
93228

Assinado de forma
digital por MATHEUS
HARADA DE
ALMEIDA:012476932
28

MATHEUS HARADA DE ALMEIDA
OAB/PA n. 26.606

**CARTA PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA JURÍDICA**

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA

ALESSANDRA PESSOA

Secretária Municipal de Assistência Social de Ulianópolis - Pará

Cumprimentando Vossa Excelência,

Temos a satisfação de apresentar proposta de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada no ramo de Direito Público, abrangendo principalmente as áreas de Direito Constitucional, Administrativo e Processo Legislativo, voltadas para as demandas do Poder Executivo Municipal.

O escritório MATHEUS HARADA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito regularmente no CNPJ nº 55.255.912/0001-04, possui como missão atuar na advocacia contenciosa e consultiva com excelência, responsabilidade e zelo; proporcionando atendimento individualizado às demandas dos clientes provenientes do Direito Público, com ênfase no Direito Municipal.

Nesse sentido, trabalhamos com fundamento na elevada capacitação técnica, atualização profissional continuada e personalização dos serviços disponibilizados aos clientes, com o intuito de atingir resultados máximos e concretos, sempre em cooperação com a administração local.

É incontestável que a Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve atividade de extrema importância dentro da estrutura pública municipal, competindo-lhe o desenvolvimento das ações, programas e projetos relacionados ao acesso da população à direitos básicos referentes à integridade

e dignidade humana, de natureza essencial, envolvendo o repasse de verbas e prestação de contas de relevante complexidade.

Portanto, tendo em vista a complexidade e a relevância dos atos que competem ao departamento, a fim de garantir a legalidade e eficácia da produção normativa, em todas as suas nuances, colocamo-nos à disposição para prestar-lhe serviço advocatício de excelência, nos termos informados a seguir.

I – DO OBJETO

Contratação de assessoria jurídica especializada, com ênfase em Direito Público (Constitucional e Administrativo) à Secretaria Municipal de Assistência Social de Ulianópolis - Pará, incluindo o acompanhamento de demandas administrativas e judiciais, em especial:

- A) Consulta verbal, escrita ou online em horário de expediente;
- B) Consulta verbal, escrita ou online fora do horário de expediente;
- C) Acompanhamento pessoal a órgãos administrativos ou judiciais;
- D) Exame de autos de processo perante órgão administrativo ou judiciário;
- E) Petição ou requerimento avulso, perante qualquer autoridade;
- F) Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes;
- G) Confecção de pareceres jurídicos;
- H) Assessoria consultiva no desenvolvimento de processos licitatórios;
- I) Assessoria consultiva em convênios de repasses federais e estaduais;
- J) Diligências, reuniões e acompanhamentos junto aos Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho);



MATHEUS HARADA
ADVOCACIA E CONSULTORIA



- K) Levantamento e acompanhamento situacional; defesa administrativa; apresentação e sustentação oral de recursos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- L) Levantamento e acompanhamento situacional; defesa administrativa; apresentação e sustentação oral de recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará;
- M) Levantamento e acompanhamento situacional; defesa administrativa; apresentação e sustentação oral de recursos junto ao Tribunal de Contas da União;

Esclarecemos que o rol acima é de natureza exemplificativa, podendo ser ampliado de acordo com as atualizações e inovações jurídicas benéficas ocorridas durante o período de execução do contrato.

II – DO ESCRITÓRIO E DADOS DA CONSULTORIA

O escritório MATHEUS HARADA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA está regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 55.255.912/0001-04 e na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará sob o nº 02741/2024, sediado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1913, Bairro Centro, CEP 68270-000, com atuação em todo o Estado do Pará.

A sociedade advocatícia unipessoal tem como fundador o advogado MATHEUS HARADA DE ALMEIDA, inscrito na OAB/PA nº 26.606, formado no curso de Direito pela Faculdade Martha Falcão – DeVry. Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela LFG, pós-graduando em Advocacia Pública pela Faculdade Ademar Rosado – FAR e em Direito e Jurisdição aplicados à Magistratura pelo Centro Universitário Gran de Ensino.

III – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As atividades de assessoria e consultoria serão disponibilizadas de forma pessoal, presencial e remota, de acordo com as demandas e solicitações



MATHEUS HARADA
ADVOCACIA E CONSULTORIA



do departamento, abrangendo todo o corpo jurídico e estrutura física do escritório e envolvendo atendimentos, reuniões e sessões ocorridas na sede do órgão, na cidade de Ulianópolis ou fora dela, conforme ajuste prévio com o contratante.

Os serviços jurídicos serão desenvolvidos pela equipe técnica do escritório, respeitando a ordem cronológica de apresentação das demandas, ressalvados os casos de urgência, que receberão imediata atenção e prioridade sobre os demais.

O corpo jurídico do escritório é comprometido com o acompanhamento personalizado e de alta qualidade, trabalhando em conjunto com a Casa Legislativa na produção e atualização de normas, em consonância com a Constituição Federal e o entendimento das Cortes Superiores do país.

IV – DA PROPOSTA DE CONTRAPRESTAÇÃO FINANCEIRA

A título de remuneração pelos serviços prestados, o órgão contratante adimplirá o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mediante transferência ou depósito bancário, durante o exercício financeiro de 2025.

V – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALIDADE DA PROPOSTA

Para fins de garantia de qualidade e obtenção de resultados, sugere-se a formalização de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável a critério do contratante.

Essa proposta financeira permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir do seu recebimento.

Ulianópolis – Pará, 06 de janeiro de 2025.

MATHEUS
HARADA DE
ALMEIDA:01247
693228

Assinado de forma
digital por MATHEUS
HARADA DE
ALMEIDA:012476932
28

MATHEUS HARADA DE ALMEIDA
OAB/PA n. 26.606

**CARTA PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA JURÍDICA**

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA

ADRIELLE DIAS

Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis - Pará

Cumprimentando Vossa Excelência,

Temos a satisfação de apresentar proposta de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada no ramo de Direito Público, abrangendo principalmente as áreas de Direito Constitucional, Administrativo e Processo Legislativo, voltadas para as demandas do Poder Executivo Municipal.

O escritório MATHEUS HARADA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito regularmente no CNPJ nº 55.255.912/0001-04, possui como missão atuar na advocacia contenciosa e consultiva com excelência, responsabilidade e zelo; proporcionando atendimento individualizado às demandas dos clientes provenientes do Direito Público, com ênfase no Direito Municipal.

Nesse sentido, trabalhamos com fundamento na elevada capacitação técnica, atualização profissional continuada e personalização dos serviços disponibilizados aos clientes, com o intuito de atingir resultados máximos e concretos, sempre em cooperação com a administração local.

É incontestável que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente desenvolve atividade de extrema importância dentro da estrutura pública municipal, competindo-lhe o desenvolvimento e acompanhamento das ações, programas, projetos, bem como a fiscalização de cumprimento das normas e



MATHEUS HARADA
ADVOCACIA E CONSULTORIA



regulamentos referentes à matéria - envolvendo manifestações técnicas, repasse de verbas e prestação de contas de relevante complexidade.

Portanto, tendo em vista a complexidade e a relevância dos atos que competem ao departamento, a fim de garantir a legalidade e eficácia da produção normativa, em todas as suas nuances, colocamo-nos à disposição para prestar-lhe serviço advocatício de excelência, nos termos informados a seguir.

I – DO OBJETO

Contratação de assessoria jurídica especializada, com ênfase em Direito Público (Constitucional e Administrativo) à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis - Pará, incluindo o acompanhamento de demandas administrativas e judiciais, em especial:

- A) Consulta verbal, escrita ou online em horário de expediente;
- B) Consulta verbal, escrita ou online fora do horário de expediente;
- C) Acompanhamento pessoal a órgãos administrativos ou judiciais;
- D) Exame de autos de processo perante órgão administrativo ou judiciário;
- E) Petição ou requerimento avulso, perante qualquer autoridade;
- F) Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes;
- G) Confecção de pareceres jurídicos;
- H) Assessoria consultiva no desenvolvimento de processos licitatórios;
- I) Assessoria consultiva em convênios de repasses federais e estaduais;
- J) Diligências, reuniões e acompanhamentos junto aos Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho);



MATHEUS HARADA
ADVOCACIA E CONSULTORIA



- K) Levantamento e acompanhamento situacional; defesa administrativa; apresentação e sustentação oral de recursos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- L) Levantamento e acompanhamento situacional; defesa administrativa; apresentação e sustentação oral de recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará;
- M) Levantamento e acompanhamento situacional; defesa administrativa; apresentação e sustentação oral de recursos junto ao Tribunal de Contas da União;

Esclarecemos que o rol acima é de natureza exemplificativa, podendo ser ampliado de acordo com as atualizações e inovações jurídicas benéficas ocorridas durante o período de execução do contrato.

II – DO ESCRITÓRIO E DADOS DA CONSULTORIA

O escritório MATHEUS HARADA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA está regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 55.255.912/0001-04 e na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará sob o nº 02741/2024, sediado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1913, Bairro Centro, CEP 68270-000, com atuação em todo o Estado do Pará.

A sociedade advocatícia unipessoal tem como fundador o advogado MATHEUS HARADA DE ALMEIDA, inscrito na OAB/PA nº 26.606, formado no curso de Direito pela Faculdade Martha Falcão – DeVry. Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela LFG, pós-graduando em Advocacia Pública pela Faculdade Ademar Rosado – FAR e em Direito e Jurisdição aplicados à Magistratura pelo Centro Universitário Gran de Ensino.

III – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As atividades de assessoria e consultoria serão disponibilizadas de forma pessoal, presencial e remota, de acordo com as demandas e solicitações



MATHEUS HARADA
ADVOCACIA E CONSULTORIA



do departamento, abrangendo todo o corpo jurídico e estrutura física do escritório e envolvendo atendimentos, reuniões e sessões ocorridas na sede do órgão, na cidade de Ulianópolis ou fora dela, conforme ajuste prévio com o contratante.

Os serviços jurídicos serão desenvolvidos pela equipe técnica do escritório, respeitando a ordem cronológica de apresentação das demandas, ressalvados os casos de urgência, que receberão imediata atenção e prioridade sobre os demais.

O corpo jurídico do escritório é comprometido com o acompanhamento personalizado e de alta qualidade, trabalhando em conjunto com a Casa Legislativa na produção e atualização de normas, em consonância com a Constituição Federal e o entendimento das Cortes Superiores do país.

IV – DA PROPOSTA DE CONTRAPRESTAÇÃO FINANCEIRA

A título de remuneração pelos serviços prestados, o órgão contratante adimplirá o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante transferência ou depósito bancário, durante o exercício financeiro de 2025.

V – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALIDADE DA PROPOSTA

Para fins de garantia de qualidade e obtenção de resultados, sugere-se a formalização de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável a critério do contratante.

Essa proposta financeira permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir do seu recebimento.

Ulianópolis – Pará, 06 de janeiro de 2025.

MATHEUS
HARADA DE
ALMEIDA:01247
693228

Assinado de forma
digital por MATHEUS
HARADA DE
ALMEIDA:012476932
28

MATHEUS HARADA DE ALMEIDA
OAB/PA n. 26.606